

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macatti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4.464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

Designa servidor para desempenhar  
Função Gratificada.

**O PREFEITO DE MARMEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 da Lei nº 1018, de 28 de novembro de 2001, redação alterada pela Lei nº 2.098, de 14 de Outubro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

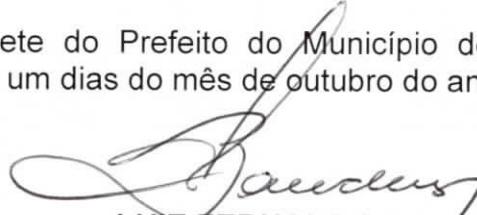
### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **SIDNEI GHIZZI**, Matrícula nº 1209-2, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2013.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições do artigo 2º da Portaria nº 4313/2013, demais permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

21/10/13

Mariyti

**PUBLICADO NO DIA**

22/10/13